



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 1 de pro. n.º 440 de 1995

LIDO HOJE 16 MAI 1995
AS COMISSÕES DE:
CONSULTAÇÃO P. 4. V. 4. 1.
EDUCAÇÃO, CULT. E ESP.
PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PROJETO DE LEI 01 - PL 01-0440/1995

Institui "O Dia de Recordação dos Heróis e Mártires da Segunda Guerra Mundial"

[Signature]
PRESIDENTE

A Câmara Municipal Decreta: de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Fica instituído no âmbito do Município de São Paulo, "O Dia de Recordação dos Heróis e Mártires da Segunda Guerra Mundial", a ser comemorado anualmente, no dia 08 de maio.

Parágrafo Único - O evento ora instituído, deverá constar do calendário oficial da cidade de São Paulo.

Artigo 2º - O Executivo, com a colaboração da Câmara Municipal de São Paulo e Instituições Judaicas de Direitos Humanos, especialmente da Sherit Hapleitá do Brasil, da Associação Cultural e Beneficente dos Sobreviventes do Nazismo, da Associação dos Ex-Combatentes do Brasil e da Associação Nacional dos Veteranos da FEB, promoverá atividades alusivas à efeméride.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de maio de 1995.

[Signature]

NELSON GUIMARÃES PROENÇA
Vereador

SECA... Arq. PL02.DOC
16 MAI 1995
-DT. 10-

APROVADO EM 1ª. DISCUSSÃO
VOLTA À 2ª DISCUSSÃO
14 JUN 1995
[Signature]
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª. DISCUSSÃO A SANÇÃO
21 JUN 1995
[Signature]
PRESIDENTE



JUSTIFICATIVA

De 1939 a 1945, o mundo foi sacudido pela Segunda Guerra Mundial, que colocou de um lado os chamados "Países do Eixo" - Alemanha, Itália e Japão - e de outro, todo o resto do mundo, principalmente Estados Unidos, Inglaterra e França. O Brasil alinhou-se neste segundo grupo, tendo participado ativamente das operações com a "Força Expedicionária Brasileira" e com um Grupo de Aviões de Caça.

Morreram nos campos de batalha 465 pracinhas brasileiros, lutando em defesa dos Direitos Humanos e da Liberdade dos Povos. Não podemos esquecer os 740 brasileiros inocentes, náufragos dos 19 navios da Marinha Mercante torpedeados em nossas costas marítimas.

Prestamos tributo, também, à memória dos povos e classes sociais martirizados e assassinados pelos nazistas, entre os quais pelos menos seis milhões de judeus - entre eles um milhão e meio de crianças; três milhões de eslavos; 700 mil ciganos; 275 mil doentes considerados incuráveis; além de milhares e milhares de negros, padres, pacifistas, e tantas outras vítimas da política de pureza racial.

No "Dia da Recordação dos Heróis e Mártires da Segunda Guerra Mundial", a ser realizado no dia 08 de maio, estaremos prestando uma justa homenagem aos que lutaram, aos que tombaram, aos que foram sacrificados, ao mesmo tempo que estaremos mostrando às novas gerações o perigo das ditaduras e autoritarismos.

Arq. PL02.DOC